

 **Central Eólica Borborema IV S.A.**
CNPJ/MF nº 47.034.101/0001-47 - NIRE 35.300.595.807

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 31(trinta e um) dias de outubro de 2024, às 10h30min, na sede da **Central Eólica Borborema IV S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 139 Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Assumi a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la.

4. Orden do Dia: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

5.1. Aprovar aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 12.305.000,00 (doze milhões, trezentos e cinco mil reais), mediante a emissão de 12.305.000 (doze milhões, trezentas e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 7.977.050,00 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e cinquenta reais), dividido em 7.977.050 (sete milhões, novecentas e setenta e sete mil e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 20.282.050,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), dividido em 20.282.050 (vinte milhões, duzentas e oitenta e duas mil e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

5.2. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**.

5.3. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 20.282.050,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), dividido em 20.282.050 (vinte milhões, duzentas e oitenta e duas mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **6.**

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de outubro de 2024. **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 432.266/24-7 em 03/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>